



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ASSIS CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº. 35 /2010.

20 05 2010

Assis Carvalho

Passa a denominar Rodovia Abel Cronemberger Neto a Rodovia que liga o Município de São Miguel do Fidalgo a Colônia do Piauí compreendendo o trecho que liga a PI 381 à PI 143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia que liga o Município de São Miguel do Fidalgo ao município de Colônia do Piauí passa a denominar *Rodovia Abel Cronemberger Neto*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Abel Cronemberger Neto, brasileiro, nasceu em 12 de janeiro de 1937 na cidade de São José do Peixe, PI. Filho de Doralice Rosa Cronemberger e de Elpidio C. Neto.

Comerciante influente e agro-pecuarista. Destacou-se na criação de gado de corte e produção de algodão arbóreo, sendo considerado um dos maiores produtores de algodão do estado.

Aos 21 anos de idade, dividindo o tempo entre as função de Fiscal da Receita Estadual, comerciante e de produtor rural, ingressou na vida pública ocupando os cargos de vereador e vice-prefeito de São José do Peixe.

Resolveu fixar residência no povoado Banco de Areia, hoje cidade de São Miguel do Fidalgo, onde contribuiu para eleição de sua esposa para prefeita da Cidade.

Sala das seções, em 13 de maio de 2010.

Assis Carvalho



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ASSIS CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº. 35 /2010.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 20/05/2010



1º Secretário

Passa a denominar *Rodovia Abel Cronemberger Neto* a Rodovia que liga o Município de São Miguel do Fidalgo a Colônia do Piauí compreendendo o trecho que liga a PI 381 à PI 143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia que liga o Município de São Miguel do Fidalgo ao município de Colônia do Piauí passa a denominar *Rodovia Abel Cronemberger Neto*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

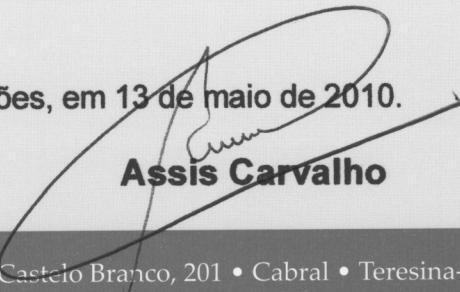
Abel Cronemberger Neto, brasileiro, nasceu em 12 de janeiro de 1937 na cidade de São José do Peixe, PI. Filho de Doralice Rosa Cronemberger e de Elpidio C. Neto.

Comerciante influente e agro-pecuarista. Destacou-se na criação de gado de corte e produção de algodão arbóreo, sendo considerado um dos maiores produtores de algodão do estado.

Aos 21 anos de idade, dividindo o tempo entre as função de Fiscal da Receita Estadual, comerciante e de produtor rural, ingressou na vida pública ocupando os cargos de vereador e vice-prefeito de São José do Peixe.

Resolveu fixar residência no povoado Banco de Areia, hoje cidade de São Miguel do Fidalgo, onde contribuiu para eleição de sua esposa para prefeita da Cidade.

Sala das seções, em 13 de maio de 2010.


Assis Carvalho





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ASSIS CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº. 35 /2010.

20 05 2010

Assis Carvalho

Passa a denominar Rodovia Abel Cronemberger Neto a Rodovia que liga o Município de São Miguel do Fidalgo a Colônia do Piauí compreendendo o trecho que liga a PI 381 à PI 143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia que liga o Município de São Miguel do Fidalgo ao município de Colônia do Piauí passa a denominar *Rodovia Abel Cronemberger Neto*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Abel Cronemberger Neto, brasileiro, nasceu em 12 de janeiro de 1937 na cidade de São José do Peixe, PI. Filho de Doralice Rosa Cronemberger e de Elpidio C. Neto.

Comerciante influente e agro-pecuarista. Destacou-se na criação de gado de corte e produção de algodão arbóreo, sendo considerado um dos maiores produtores de algodão do estado.

Aos 21 anos de idade, dividindo o tempo entre as função de Fiscal da Receita Estadual, comerciante e de produtor rural, ingressou na vida pública ocupando os cargos de vereador e vice-prefeito de São José do Peixe.

Resolveu fixar residência no povoado Banco de Areia, hoje cidade de São Miguel do Fidalgo, onde contribuiu para eleição de sua esposa para prefeita da Cidade.

Sala das seções, em 13 de maio de 2010.

Assis Carvalho